



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Tutelar de Água Branca/PB, para exercer mandato de 04 (quatro) anos, os eleitos em 01 de outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 357 de 04 de setembro de 2013, com as alterações dadas pela Lei nº 537 de 31 de março de 2023.

1º - Rozilda de Souza Lopes

2º - Gildo Alves Moura

3º - Rayr Pereira Duque da Silva

4º - Alexssandro Vicente de Souza

5º - Gilvan Gonçalves de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 10 de janeiro de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional